



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 1977

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/77

INTERESSADO: MESA DIRETORA

PROTOCOLADO SOB Nº 409/77

ASSUNTO:

Projeto de Resolução, concedendo
60 (sessenta) dias de licença ao Ver. Maximo/
Vieira Varejão.

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do Mês de 03 (03) do ano de mil novecentos e
setenta e 1.977, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º

409/77

Câmara Municipal de ~~Esperidiópolis~~ ²⁸ Vitória ⁰³ de 19⁷⁷

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolista

PROJETO-DE-RESOLUÇÃO N. 4/77

Concede 60 (sessenta) dia de licença a Vereador.

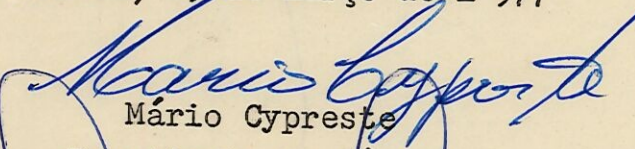
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, nos termos do art. 12, inciso IV, do Regimento Interno (Resolução n. 1083, de 15 de julho de 1975), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

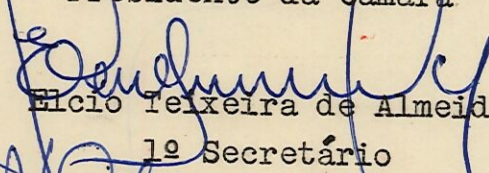
60 dias dias

Art. Único - Fica considerado em gozo de licença - por moléstia devidamente comprovada (art. 94, inciso I, do Regimento Interno) o Vereador MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO, tendo em vista o que consta do Processo n. 364/77 desta Câmara Municipal, a partir de 21 de março do corrente ano.

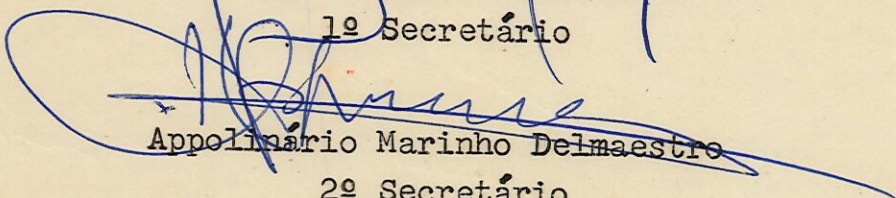
Vitória, 25 de março de 1 977


Mário Cypreste

Presidente da Câmara


Elcio Teixeira de Almeida

1º Secretário


Appolinário Marinho Delmaestro

2º Secretário



Protocolo Geral
N.º 409/77
de 1977

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolista

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11/77

Concede 60 (sessenta) dias de licença a Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, nos termos do art. 12, inciso IV, do Regulamento Interno (Resolução n.º 1083, de 15 de julho de 1975), apresenta a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. Único - Fica considerado em gozo de licença - por moléstia devidamente comprovada (art. 9º, inciso I, do Regulamento Interno) o Vereador MÁXIMO VIEIRA VARELA, tendo em vista o que consta do Processo n.º 364/77 desta Câmara Municipal, a partir de 21 de março do corrente ano.

Vitória, 25 de março de 1977

Mário Cyrpes
Presidente da Câmara

Enio Teixeira de Almeida
1º Secretário

Apolinário Mariano Delmas
2º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao *Dec. n.º 409/77*

Inclua-se na ordem do dia

S. C. *28* / *03* / *1957*

Mo. Cypriano
Presidente da Câmara

Aprovado *em* discussão *única*

por *10* / *—* votos.

~~A Comissão de Justiça para~~

~~Redação final.~~

S. S. *—* / *—* / 19

Mo. Cypriano
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Sr. Diretor
Para as providências
que se fizerem nec.
sárias.

Em, 30-03-77

Maria Siana
Chefe da S.L.

A *seca* de pessoal
para as providências de *proce.*

Em 1º/04/77

Gastão Antonio Franco
GASTÃO ANTONIO FRANCO AMERICO
Diretor Geral

Recebido

Em 05-04-77

JA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

à Sra. Dalila Cavalcanti para providen-
ciar o ato.

Em 6/4/77

Julita D. Rosarella
Chefe S. Pessoal

Senhora Chefe:

Providenciado, conforme Resolu-
ção nº 1174, capeada pelo ofício nº S.C. 49/77,
anexo por cópias. Em 6/4/77.

Dalila Cavalcanti

Do Sr. Diretor Geral, com as providências neces-
sárias.

Em 6/4/77

Julita D. Rosarella
Chefe S. Pessoal

Aguarda-se, na Seção de Pessoal, a publica-
ção do Ato.

Em 11/4/77

Publicada em o "D.O." do dia 15/4/77
à Sra. Glória Emília para as anotações em ficha.
Em 19/4/77.

Julita D. Rosarella
Chefe S. Pessoal

Em tempo: A Resolução nº 1174 de 6/4/77.
Sr. Chefe: -

Anotado
Em 19/4/77
Mara Anílis Franco Cordeiro



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

N. Of. S.C. 49/77

Vitória, 6 de abril de 1977.

Assunto: Encaminhando
cópia

Senhor Diretor:

A fim de ser publicada por esse Órgão, encaminho a V.Sa.,
cópia da Resolução nº 1 174, de hoje datada, solicitando seja enviada a es-
ta Câmara, a devida fatura para pagamento.

Atenciosas Saudações

Gastão Antonio Franco Americano
DIRETOR GERAL

Ao Ilm^o. Sr.
 José Maria Athayde Guimarães
 DD. Diretor da Imprensa Oficial
 Nesta
 DAC.



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

N.

RESOLUÇÃO Nº 1 174

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, nos termos do art. 12, inciso IV, do Regimento Interno (Resolução nº 1 083, de 15 de julho de 1 975), promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Artigo Único - Fica considerado em gozo de 60 (sessenta) dias de licença, por moléstia devidamente comprovada (art. 94, inciso I, do Regimento Interno) o Vereador MÁXIMO VIEIRA VAREJÃO, tendo em vista o que consta do processo nº 364/77 desta Câmara Municipal, a partir de 21 de março do corrente ano.

Palácio Atílio Vivacqua, em 6 de abril de 1 977.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Elcio Teixeira de Almeida
1º Secretário

Appolinário Marinho Delmaestro
2º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao proc. 409/77.

Do Sr. Diretor Geral depois de, devidamente,
providenciado.

Em 20/4/77.

Julita Dantas Assunção
Chefe S. Pessoal

Do protocolo
para arquivar.

Em 22/04/77
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Gastão Antonio Franco Américo
DIRETOR GERAL

Do Sr. Diretor Geral depois de concluído o presente
processo, conforme o de nº 430/77, anexado

Em 16/6/77

Julita Dantas Assunção
Chefe S. Pessoal

Do protocolo
para arquivar.

Em 17-06-77

Mário Lyprato